



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.286

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 22 / 06 / 18
 RUBRICA

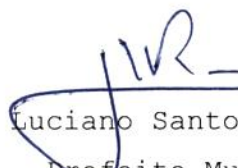
Denomina Escadaria Luiza Ribeiro Reis o logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Luiza Ribeiro Reis** o logradouro com início na Escadaria Jose Caetano da Silva (ponto de coordenadas UTM E= 362.015,539 e N= 7.753.541,898) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.958,362 e N= 7.753.542,964), no bairro Cruzamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de junho de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal